

**PORTARIA FUNDAJ N° 45, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país  
do servidor JOANILDO  
ALBUQUERQUE BURITY

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.000772/2023-66,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **JOANILDO ALBUQUERQUE BURITY**, matrícula SIAPE n° 0435694, para que possa viajar no período de 02 a 09 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Praga (República Tcheca), com objetivo de participar como expositor na sessão 2 do painel “Right-wing populism, religion and democratic backsliding”, da Conferência Geral do Consórcio Europeu de Pesquisa Política (ECPR), a se realizar na Universidade de Charles no período de 04 a 08 de setembro de 2023. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 7 (sete) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto n° 5.992, de 19 dezembro de 2006.

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta